Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 às 13:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7900335: DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES /SC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7900335

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 07/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES /SC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES-SC**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 82.892.365/0001-32, com sede administrativa na Rua José Pereira da Silva, s/n, Centro, Paulo Lopes – SC, por meio de sua Prefeita Municipal Fernanda Rodrigues Leite, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PARA DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 12,00 KM, INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL; ESTUDOS GEOTÉCNICOS; ESTUDO DE TRÁFEGO; PROJETO GEOMÉTRICO; PROJETO DE TERRAPLENAGEM; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA; PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL; ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVENDO A CONTRATADA REALIZAR TODAS AS VISITAS PRESENCIAIS AO LOCAIS PERTINENTES AS REALIZAÇÕES DOS PROJETOS, PARA LEVANTAMENTO DOS DADOS NECESSÁRIOS.

I - DO OBJETO

1.1. Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PARA DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 12,00 KM, INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL; ESTUDOS GEOTÉCNICOS; ESTUDO DE TRÁFEGO; PROJETO GEOMÉTRICO; PROJETO DE TERRAPLENAGEM; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA; PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL; ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVENDO A CONTRATADA REALIZAR TODAS AS VISITAS PRESENCIAIS AO LOCAIS PERTINENTES AS REALIZAÇÕES DOS PROJETOS, PARA LEVANTAMENTO DOS DADOS NECESSÁRIOS**, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 186 do Decreto Municipal 11/2024.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende:

Item	Descrição/ Especificação
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PARA DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 12,00 KM, INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL; ESTUDOS GEOTÉCNICOS; ESTUDO DE TRÁFEGO; PROJETO GEOMÉTRICO; PROJETO DE TERRAPLENAGEM; PROJETO DE

	PAVIMENTAÇÃO; PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA; PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL; ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVENDO A CONTRATADA REALIZAR TODAS AS VISITAS PRESENCIAIS AO LOCAIS PERTINENTES AS REALIZAÇÕES DOS PROJETOS, PARA LEVANTAMENTO DOS DADOS NECESSÁRIOS.

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, segue lista de documentos de habilitação:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
g) Declaração sobre:
I) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
III) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
IV) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
h) **HABILITAÇÃO TÉCNICA**
I) Comprovante de registro válido e atualizado, da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina;
II) Comprovante de registro válido e atualizado, do responsável técnico e seu vínculo com a empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina;
III) Certidão de Acervo Técnico devidamente registrada e válida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina com as seguintes atividades e quantitativos mínimos:

- comprovando a elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em rodovias e avenidas, de projetos de restauração de pavimento asfáltico, bem como de projetos de pavimento de concreto (pavimento rígido), compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto deste processo de dispensa de licitação.

1.4. A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.
1.5. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 16 de janeiro de 2026 e encerra em 21 de janeiro de 2026 às 23:59hrs.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar seus esclarecimentos e propostas para o endereço eletrônico licitacoes@paulolopes.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;

c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI (quando for o caso), entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total quando houver quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvida e especificações referentes a presente dispensa poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Paulo Lopes, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907

Assinado de forma digital por FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907
Dados: 2026.01.15 12:58:09 -03'00'

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal